



000011

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 001/2023

Exercício: 2023

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS

Tipo: Maior Desconto Oferecido para peças

Número do Edital: 001/2023

Data de início do processo: 06/01/2023

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino e Silva, Secretária Municipal de Educação, certifico que aos 06 dias do Mês de Janeiro de 2023, autuei o presente processo (parte interna).

Josiano de Aquino e Silva
Secretário Municipal de Educação



MEMORANDO INTERNO
06/01/2023

Da: Secretaria de Educação.

Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: Visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

Josiano de Aquino e Silva
Secretário Municipal de Educação



MEMORANDO INTERNO
06/01/2023

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: Visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins, cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: **PREGÃO R. DE PREÇOS R. DE PREÇO**, tipo maior desconto oferecido para peças.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do **SENHORA PREGOEIRA**, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Sandra Eduarda Viana da Silva

Depto. De Compras



DESPACHO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução aneixa e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verifiquei existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Presencial R. de Preços nº 001/2023, **visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins.**

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão - Presencial R. de Preços Nº 001/2023, visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins.**

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2023.

Josiano de Aquino Silva
Secretário de Educação



DECRETO Nº. 070/2022

Crixás do Tocantins/TO, 12 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”

A **Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercicios fiscal 2022:

- a) **MARINES OLIVEIRA MARINHO** (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** - (Membro)

Art. 2º - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, Lei 14.133/2021 e a Lei 10.520/2002, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 3º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 030/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 12 dias do mês de Setembro de 2022.

ANA FLAVIA ALVES
SILVEIRA
Assinado de forma digital por ANA
FLAVIA ALVES SILVEIRA
MONTEIRO00663826101
MONTEIRO:00663826101 Data: 2022.09.28 12:24:46 -03'00'

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

000016

Certificado

CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO.

O ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública emite a TRIPLA CERTIFICAÇÃO a:

Marinez Oliveira Marinho

inscrito(a) no CPF n.º 014.585.181-83, o presente Certificado de Conclusão do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E REGISTRO DE PREÇOS, realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

Palmas, 11 de dezembro de 2018.


Prof. Adm. Ana Cristina Araújo
Instrutora


Ediana Pereira Barros Còvalo
Administradora da ICOGESP

CURSO COMPLETO EM
LICITAÇÃO

ICOGESP
Instituto de Consultoria e Gestão Pública

DESPACHO

MARINEZ DE OLIVEIRA MARINHO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Educação deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 09 de Janeiro de 2023.



MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira
DECRETO: 070 de 12/09/2022



SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial nº 001/2023, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **visando a aquisição de peças, automotivas para os frota de veículos pertencentes ao fundo municipal de educação de Crixás do Tocantins**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Educação constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 09 de Janeiro de 2023

Josiano de Aquino e Silva
Secretário Municipal de Educação